



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.439

06 DE OUTUBRO DE 2025

Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 75/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE FIGURINOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS TECIDOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO ESPETÁCULO DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE BALLET DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ DENOMINADO “O QUEBRA NOZES”, BEM COMO PARA POSSÍVEIS APRESENTAÇÕES FUTURAS EM EVENTOS LOCAIS E REGIONAIS.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	20/10/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 121.227,64.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 03 de outubro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 703, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 21 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2025, requerida por meio de protocolo devidamente analisado:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Parcelas
8640/2025	23121	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	5º	2020/2025	1ª, 2ª, 3ª
5341/2024	22271	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	5º	2019/2024	2ª, 3ª
8042/2025	27601	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE	3º	2014/2019	1ª, 2ª, 3ª
403/2025	20021	JOSE APARECIDO ALVES	4º	2018/2023	1ª, 2ª, 3ª
1190/2025	38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	2º	2020/2025	1ª, 2ª, 3ª

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 819, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Divulga servidores com Restrição Funcional para fins de Readequação Funcional por motivo de saúde no Município de Ibiporã. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR relação de servidores em Restrição Funcional para fins de Readequação Funcional após avaliação pericial, em razão de tratamento de saúde para desempenhar as atividades restritas e contidas nos Comunicados Internos emitidos pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Prot.	Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
18292/2025	17561	CELIA BALADELE NEVES	16/09/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Educação
24613/2025	36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	16/09/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Saúde
23367/2025	30721	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	20/08/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Assistência Social
26571/2025	41561	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	04/09/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Saúde
23260/2025	45831	ROSINALVA MACHADO	16/09/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Saúde
12161/2025	36891	TATIANA FRANCO GARCIA	01/07/2025	365 dias	Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 821, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
10211/2025	19341	CLAUDIO DE SOUZA	Assistente de Obras e Limpeza	28/09/2025	05/10/2025
10320/2025	33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	27/09/2025	04/10/2025
10219/2025	11381	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	Operador de Maquinas Motrizes	27/09/2025	04/10/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 822, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Casamento.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, conforme segue.

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
10055/2025	16321	CLEUSA BUENO LEME	Auxiliar de Saúde Bucal	22/09/2025	29/09/2025
10093/2025	49041	LUCAS TAROSSO BOIM	Assessor de Gabinete III	06/09/2025	13/09/2025
33535/2025	27811 32511	PATRICIA ALVES MACIEL	Professor Docente	04/10/2025	11/10/2025
9911/2025	40541	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	Agente Municipal de Trânsito	18/09/2025	25/09/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Contratação de implantação, licença, suporte técnico, migração de dados, uso de software e treinamento para sistema de gestão de Gerenciamento e Manutenção de Software para gestão da Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAMAE.
Execução	Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	Tratando-se de contratação que prevê operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, o prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, prorrogável para até 15 anos, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	• TECLA INFORMÁTICA LTDA (25.641.127/0001-10), com o lote 01, no valor total de R\$ 104.402,00 (cento e quatro mil quatrocentos e dois reais).
Valor Total:	R\$ 104.402,00 (cento e quatro mil quatrocentos e dois reais).

Ibiporã, 03 de outubro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024
(PREGÃO 28/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **BAKOF PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 91.967.067/0001-55**

Processo: Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Contrato nº 64/2024.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias sem reajuste do valor do Contrato nº 64/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2024, cujo objeto é a prestação de serviço comum de engenharia para fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta (ETE), contendo detalhamento construtivo, memorial descritivo, execução da base da ETE, instalações hidráulicas e elétricas e star-up do sistema, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e fornecimento e instalação Estação Elevatória de Esgoto (EEE) compacta e dimensionada para promover o recalque do efluente tratado pela ETE até o ponto de lançamento no corpo receptor do sistema, conforme natureza, condições, quantidades e exigências do Termo de Referência

Valor Total: R\$ 1.213.140,00 (um milhão, duzentos e treze mil e cento e quarenta reais).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 04 de outubro de 2025 a 02 de abril de 2026.

Data da Assinatura do Termo: 03 de outubro de 2025.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor R\$	Unit.	Valor R\$	Total
1	Estação de tratamento de Esgoto (ETE) modular compacta, constituída por um sistema de lodo ativado. OBS: (As especificações estão descritas no termo de referência em anexo).	UN	1	R\$ 988.190,00		R\$ 988.190,00	
2	Estação Elevatória de Esgoto Tratado: O ponto de lançamento do efluente foi estabelecido a 2.500 metros da ETE Balneário Tibagi. Para isso, uma Estação Elevatória de Esgoto (EEE) recalca o efluente tratado até um PV intermediário a 1.700 metros da ETE, de onde escoar por gravidade até o rio Tibagi, corpo receptor do efluente. A EEE será produzida conforme NBR 12208 e IN 12050, construída em PRFV, PEAD ou material equivalente/superior, e terá um projeto modular de 20.000L/30.000L. Além disso, contará com gradeamento inox, válvulas externas, válvula de retenção tipo portinhola e válvula de gaveta. Será equipada com um sistema de respiro e ventilação, duto para cabos elétricos, tampa superior em ferro fundido (FoFo) ou FD, múltiplas conexões de entrada DE 160mm, olhais de içamento, perfil de escoamento de sólidos, eficiente sistema de ancoragem e sistema automático de controle de nível. 2 bombas que terão tensão nominal de 220v3~, e o quadro de comando elétrico será instalado conforme padrão SAMAE. (OBS: As especificações estão descritas no termo de referência em anexo).	UN	1	R\$ 224.950,00		R\$ 224.950,00	
VALOR TOTAL:						R\$ 1.213.140,00	

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020
(PREGÃO 35/2020)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: **EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ: 15.079.514/0001-51**
Processo: Pregão Eletrônico nº 35/2020 - Contrato nº 28/2020.
Objeto: Prorrogação Excepcional do Prazo de Vigência por mais 03 (três) meses, ou até a formalização de novo contrato, sem atualização monetária, do Contrato nº 28/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, Copa e Portaria para as dependências do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.
Valor Total Anual: R\$ 79.333,29 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).
Recursos: Próprios.
Aditamento de Prazo: De 02 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.
Data da Assinatura do Termo: 29 de setembro de 2025.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço Unit.	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, copa e portaria, para as dependências do SAMAE.	Serviço/Mês	12,00	R\$ 26.444,43	R\$ 79.333,29
TOTAL:						R\$ 79.333,29

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 035/2025
Inexigibilidade nº.: 022/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 035/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2025, inclusive Termo de Referência, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais), referente à contratação da empresa “Supra - Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda. (Nome Fantasia: Supra Cursos)”, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.621.340/0001-54, com sede na Rua John Kennedy, 395, Sala 02, Centro, CEP 86.210-000, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná, para ministrar curso de capacitação técnica para vereador da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Ibiporã, 6 de outubro de 2025.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)



Processo Administrativo nº.: 035/2025

Inexigibilidade nº.: 022/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 035/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "Supra - Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda. (Nome Fantasia: Supra Cursos)", inscrita no CNPJ sob o nº. 40.621.340/0001-54, com sede na Rua John Kennedy, 395, Sala 02, Centro, CEP 86.210-000, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereador da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 6 de outubro de 2025.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial